

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 78 /2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda: Darci Sberse

matricula 448/03

E-mail:dmer@saobernardino.sc.gov.br

Telefone:(49)36540099

1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (PLAINA DESENGROSSADEIRA). ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA CONCEDER A EMPRESAS DO MUNICÍPIO COMO ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO OU EXPANSÃO DAS JÁ EXISTENTES, PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 498/2005.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A aquisição de equipamentos industriais para concessão a empresas do município tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local e promover a geração de empregos e renda. Uma das razões é o estímulo ao empreendedorismo. a concessão de equipamentos pode ser uma forma de incentivar o surgimento e crescimento de novos negócios locais.

A concessão de equipamentos pode também melhorar a infraestrutura produtiva do município, aumentando a capacidade de produção das empresas e tornando a região mais atraente, como também pode aumentar a competitividade dessas empresas no mercado, possibilitando a modernização de processos produtivos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

A concessão futura desses equipamentos será realizada através de processo licitatório conforme determina a lei federal nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

01	Plaina Desengrossadeira 350 mm, equipada com no mínimo 3 facas e motor bifásico de no mínimo 2 CV 220v . A máquina deve garantir alta precisão e eficiência no desengrosso de madeiras, sendo robusta e durável, adequada para uso intensivo em marcenarias e indústrias de móveis.	Unidade	02
----	---	---------	----

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: anexo a Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua São José, esquina com a Rua Verônica Scheid, Centro, São Bernardino - SC dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00.

4.2. Vigência: Até 31/12/2024

4.3. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Servidor responsável para esclarecimentos: Darci Sberse

1.1. **4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado com recursos próprios através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pela Secretaria solicitante responsável pelo recebimento, controle e fiscalização. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

São Bernardino, 17 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome Darci Sberse

Matrícula 448/03

Assinatura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Secretário da Infraestrutura

Mizael Dutkevis